



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 1784 DE 09 DE novembro DE 2011.

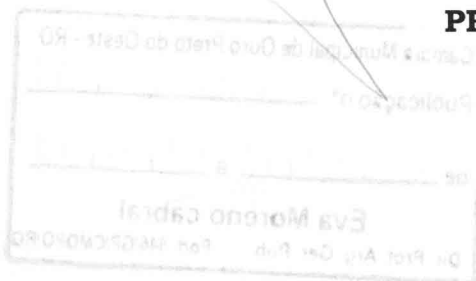
**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO RURAL
FLOR DA MATA - ARFLOMA, COMO
DE UTILIDADE PÚBLICA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece como de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO RURAL FLOR DA MATA - ARFLOMA, inscrita no C.N.P.J.
01.619.593/0001-31, entidade sem fins lucrativos, com sede na Linha 81,
Km 20, Gleba 20-D, Lote 43 no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





REPUBLICA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CABINETE DO PREFEITO

RECOMENDADO E RECORRIDO
Pelo Sr. Prefeito Municipal
em 11/11/11

Para ser lido e deliberado em sessão pública da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no dia 11/11/11, às 14h00min, no Auditório da Câmara Municipal, sobre o assunto: **RECOMENDADO E RECORRIDO**.
Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal em 11/11/11.
Assinado e rubricado pelo Sr. Secretário Municipal em 11/11/11.
Assinado e rubricado pelo Sr. Procurador Municipal em 11/11/11.

Assinado e rubricado pelo Sr. Secretário Municipal em 11/11/11.
Assinado e rubricado pelo Sr. Procurador Municipal em 11/11/11.
Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal em 11/11/11.

Terete R. Gonçalves
Assistente Administrativo
DAI 11/11/11

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO	
Publicação nº	2384, 11
de	09, 11, 11 a 01, 12, 11
Eva Moreno cabral	
Dir Prot Arg Ger Pub	Port 046/GP/CMOPO/RO



À

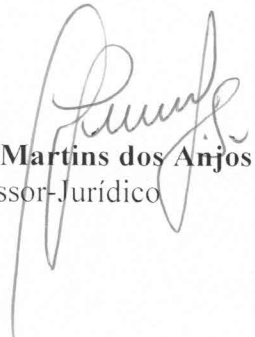
SLAP – CMOPO

Segue Lei Nº 1.784 de 09 de novembro de 2011, que

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO RURAL FLOR DA MATA –
ARFLOMA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

Para as anotações de estilo.

Em 10 de novembro de 2011.


José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 415/11, contendo 045 (quarenta e cinco) folhas com Projeto de Lei de nº 555 de 03 de Novembro de 2011, conferido com a Lei nº. 1784 de 09 de novembro de 2011, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 11 de novembro de 2011.



Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

